



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 2902, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

**Espécie:** Contrato 038/2020.

**Fundamento:** O presente instrumento contratual decorre da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2020, Processo nº 046/2020, homologado em 21/12/2020, do tipo "menor preço por item" atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 18.333/2019, Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Solicitação de Material/Contratação de Serviços com Protocolo de nº 003616 de 25/05/2020.

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PORTAL VIRTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, INSTALADO EM SUAS DEPENDÊNCIAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 036/2020 e seus Anexos, na Proposta vencedora e na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência do respectivo Edital.

**Prazo:** A vigência da contratação é de 12 meses a partir do recebimento da Nota de Empenho até 31/12/2021.

**Valores:**

**MENSAL:** R\$ 4.404,16 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

**GLOBAL:** R\$ 52.849,92 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 08 - Suporte e Infraestrutura de TIC.

**Data da Assinatura:** 29/12/2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

**Espécie:** Contrato nº 001/2021.

**Fundamento:** O presente instrumento contratual decorre da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2020, Processo nº 064/2020, homologado em 28/12/2020, do tipo "menor preço global do lote" atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 18.333/2019, Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Solicitação de Material/Contratação de Serviços

com Protocolo de nº 007881 de 23/10/2020.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS TOKEN USB, PARA OS DEPARTAMENTOS LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDER O EXERCÍCIO DE 2021.

**Prazo:** Do recebimento definitivo dos equipamentos previsto para janeiro de 2021 até 31/12/2021.

**Valores:** GLOBAL: R\$1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais).

**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação PJ - 09 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

**Data da Assinatura:** 05/01/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

## PORTARIAS

### PORTARIA 034/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de janeiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Adriana Alves Ribeiro (Drika Protetora):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Elizabeth Santana da Cruz Vilela.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

### PORTARIA 035/2021

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 11 de janeiro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Celia Ana Moreira dos Santos.**  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Leilamar Martins de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

**PORTARIA 036/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de janeiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Pedro Henrique Venceslau da Silva Mota.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

**PORTARIA 037/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de janeiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Ana Eliza Jesus de Cerqueira Barreiro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**



**A IMPRUDÊNCIA ACABA COM  
A VIDA DE QUEM ESTÁ NA ESTRADA  
E DE QUEM ESTÁ FORA DELA.**

Dirija com responsabilidade.  
Seja você a mudança no trânsito.  
Colocar vidas em risco  
não é acidente. É crime.

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL

**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2902, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)